

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)

Dia 01 a 15/01/2005
José Guedes Júnior
VISTO



INICIATIVA
Vereador Terezinha D. Fábio
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Heila Nogueira
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 1.205

De 5 de julho de 2004.

DENOMINA DE RUA JOÃO COELHO DE BULHÕES A RUA 08 DO LOTEAMENTO OCEANIA VI, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO

(PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO COELHO DE BULHÕES** a Rua 08, do Loteamento Oceania VI, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 5 de julho de 2004; 182º da Independência, 115º da República e 48º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Farias Júnior
JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB.
Recebido as 14:00 horas do dia

19/07/2004
Aganice Oliveira
VISTO